

## DECRETO LEGISLATIVO N° 273, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Gestor Sr. Wesley de Santi de Melo do Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 25 de outubro de 2021.

DR. TALHYS ANDREY NUNES RODRIGUES

Presidente em Exercício

CARLOS ANTONIO RODRIGUES Vice-Presidente em Exercício

ROSILÉIA DA COSTA BORGES

1ª Secretária ad hoc